



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins

UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 001/2017, de 04 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no dia 07 de agosto de 2017, Edição nº 4.926, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, aberto pelo Edital nº 001/2017, depois de transcorridos os prazos legais, resolve:

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins realizou no dia 01 de outubro de 2017, domingo, Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no Quadro Efetivo de Pessoal do Serviço Público do Poder Legislativo Municipal de Paraíso do Tocantins.

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu Resultado Final, com a devida publicação de relação nominal dos Aprovados e Classificados no site oficial da empresa **ICAP – Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa LTDA – EPP**, www.icap-to.com.br, no dia 17 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantam a legalidade, transparência e o bom andamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, concernente ao Edital de Concurso Público de nº 001/2017, que já findou os prazos de interposição e resposta de recursos;

DECIDE:

Art. 1º - Fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, realizado sob a responsabilidade da empresa – **ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA – EPP**,



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins

UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.

localizada na Quadra 108 Sul, Alameda 13, Lote 75, Casa 02, Plano Diretor Sul, CEP 77.020 – 116 – Fone (63) 3322-0899, (63) 99267- 1100, e-mail: contato.icap@gmail.com , inscrita no CNPJ sob o nº 08.573.459/0001-96, registrada no Conselho Regional de Administração do Estado do Tocantins – CRA – TO/ Pessoa Jurídica sob o nº 127, tendo como sócio administrador, o Senhor **ALIOMAR DE SOUZA GAMA** , brasileiro, casado, sócio administrador da empresa ICAP, portador da Cédula de Identidade nº 10.832.014 SSP/SP e do CPF nº 857.053.228-87, residente e domiciliado na Quadra 106 Norte, Alameda 15, Lote 03, Casa 02, CEP: 77.006 – 068, Plano Diretor Norte , Palmas/ TO, concernente ao Edital de Concurso Público nº 001/2017, de 04 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado Tocantins, no dia 07 de agosto de 2017, na Edição nº 4.926, à vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público deste Poder Legislativo de Paraíso do Tocantins para preenchimento de cargos da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados constantes de relação nominal dos Aprovados e Classificados no disponível no site oficial da empresa **ICAP- Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa Ltda – EPP**, www.icap-to.com.br.

Art. 2º - O resultado final e classificação dos candidatos inscritos às vagas de ampla concorrência e de portadores com deficiência, no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2017, estão disponíveis no site www.icap-to.com.br.

Art. 3º - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a rigorosa classificação constante no site oficial da empresa **ICAP- Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa Ltda – EPP**, www.icap-to.com.br, lançado no dia 18 de outubro de 2017;

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

Ver. JOÃO DE DEUS LOPES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal

Ver. JC - PMDB
Presidente